

## O “SENTIR NA IGREJA” EM DOM LUCIANO

Geraldo De Mori\*

**Resumo:** Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, aos 11 anos de idade, iniciou sua formação escolar num colégio da Companhia de Jesus, o Santo Inácio, do Rio de Janeiro, entre 1941-1945. Em seguida foi para Nova Friburgo, onde deu continuidade a seus estudos no Colégio Anchieta, então centro de formação de estudos humanísticos e de filosofia dos jesuítas. Desde a idade de 11 anos então teve contato com os padres, estudantes e irmãos da ordem religiosa na qual entrou, fez sua formação, exerceu seu ministério. A experiência espiritual fundadora de todos os jesuítas e dos que bebem de sua espiritualidade são os Exercícios Espirituais de Santo Inácio de Loyola. Oferecidos em várias modalidades, todos os membros da ordem os realizam em seu formato completo, em trinta dias, pelo menos duas vezes na vida, quando entram no noviciado e após terem realizado todos os estudos (etapa chamada de “terceira provação”). No final do livro a partir do qual são propostos os Exercícios, encontram-se várias “regras”, dentre as quais as “Regras para o autêntico sentir na Igreja militante”. Em geral, essas Regras são propostas para os exercitantes no final da experiência, pois sua vida cristã acontece na Igreja. Dom Luciano conheceu muito novo essas “Regras” e, como ninguém, as vivenciou de modo profundo, como se pode perceber, sobretudo, durante todo seu episcopado, no qual esteve à frente de iniciativas e funções importantes, implicando a Igreja católica do país. Após apresentar brevemente o significado dessas “Regras” no texto inaciano, o artigo mostra como elas se traduziram na vida do Arcebispo de Mariana.

**Palavras-Chave:** Dom Luciano; Regras para o autêntico sentir na Igreja militante; Igreja católica; Exercícios Espirituais; Espiritualidade inaciana.

**Abstract:** At the age of 11, Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida began his schooling at a school run by the Society of Jesus, Santo Inácio, in Rio de Janeiro, between 1941-1945. He then moved to Nova Friburgo, where he continued his studies at the Anchieta College, then a Jesuit training center for humanistic and philosophical studies. So, from the age of 11, he had contact with the priests, students and brothers of the religious order into which he entered, did his formation and exercised his ministry. The founding spiritual experience of all Jesuits and those who drink from their spirituality are the Spiritual Exercises of St. Ignatius of Loyola. Offered in various forms, all members of the order do them in their complete form, over thirty days, at least twice in their lives, when they enter the novitiate and after they have completed all their studies (a stage called "tertianship"). At the end of the book from which the Exercises are proposed, there are various "rules", including the "Rules for authentic feeling in the Church militant". In general, these rules are proposed to the participants at the end of the experience, because their Christian life takes place in the Church. Dom Luciano knew these "Rules" very young and, like no one else, experienced them in a profound way, as can be seen above all throughout his episcopate, in which he was at the head of important initiatives and functions involving the Catholic Church in the country. After briefly presenting the meaning of these "Rules" in the Ignatian text, the article shows how they were translated into the life of the Archbishop of Mariana.

**Keywords:** Dom Luciano; Rules for authentic feeling in the militant Church; Catholic Church; Spiritual Exercises; Ignatian spirituality

---

\* Bacharel em filosofia (1986) e em teologia (1992) pelo Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus (instituição eclesiástica que, desde 2005, coincide com a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, FAJE). Mestre (1996) e doutor (2002) em teologia pelas Facultés Jésuites de Paris – Centre Sèvres. Professor de teologia sistemática na FAJE, membro do Instituto Nacional de Pastoral Pe. Alberto Antoniazzi (INAPAZ), da CNBB, da Comisión Teológica del CELAM e do Board de editores da revista *Concilium*. Bolsista de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2020.

## **Introdução**

A expressão “sentir na Igreja”<sup>1</sup> remete aos Exercícios Espirituais de Santo Inácio, que, nos n. 352-370, apresenta as “Regras a serem observadas para ter o autêntico sentir na Igreja militante”. Neste ano em que a Igreja celebra os 10 anos do pontificado de Francisco e a Faculdade Dom Luciano Mendes comemora os 20 anos de sua criação, recordar essas regras e sua tradução na vida do antigo Arcebispo de Mariana é não só um dever de memória, presente na intenção dos que organizaram a VI Semana Acadêmica Dom Luciano, mas também um desafio para o atual momento pelo qual passa a Igreja, feito de tensões e busca de um viver sinodal.

Revisitar esta expressão na fonte da espiritualidade na qual foi formado Dom Luciano na atualidade é um convite à “fidelidade criativa” frete a seu legado, que pode inspirar a reforma da Igreja empreendida pelo Papa. A apresentação aqui proposta terá três momentos: iniciará com uma breve análise das “Regras” para o “autêntico sentir na Igreja militante”, como as entende Inácio de Loyola. Em seguida, será feito um breve sobrevoo sobre o modo como Dom Luciano encarnou essas Regras em sua vida, mostrando, na conclusão, como sua tradução no Arcebispo de Mariana é um convite para a Igreja abraçar hoje o caminho proposto pelo Papa Francisco.

### **1. Regras para o autêntico sentir na Igreja militante**

As “Regras para sentir verdadeiramente como se deve na Igreja militante” encontram-se no final dos Exercícios. O texto foi redigido por Inácio no tempo de seus estudos em Paris (1534). Segundo o Pe. Gèza Kóvecses, seu autor não visava tanto o protestantismo, mas os “exageros” então presentes em seu tempo, como o dos “alumbrados”, do ponto de vista espiritual, e os “minimalismos”, como o do humanismo falso, representado por certos seguidores radicais de Erasmo. Essas Regras constituem a aplicação na vida eclesial das “Regras do Discernimento dos Espíritos”, utilizadas para guiar o exercitante no itinerário das quatro semanas. Elas apontam para a “religiosidade sincera, filial, que se revela pela confiança e fidelidade, irrestrita,

---

<sup>1</sup> Alguns falam de “sentir com a Igreja”, mas, para o P. Kóvecses, um dos tradutores dos Exercícios no Brasil, trata-se de estar “imbuído da mentalidade profundamente eclesial, de maneira que o seu sentir, pensar, falar e agir reflitam o sentir, pensar, falar e agir da Igreja católica universal” (KÓVECSES, 1966, p. 211).

com respeito à orientação da Igreja” (KOVECSES, 1966, p. 211). São 18 regras, que podem ser divididas em três grupos: (1) Culto e devoções (1-9), (2) Autoridade da hierarquia, da ciência e da santidade (10-12), (3) Verdades dogmáticas e sua pregação ao povo (13-18). As regras 1, 10 e 13 introduzem cada um desses grupos. Não se trata aqui de apresentar em detalhe o conjunto dessas regras, mas de mostrar seu lugar nos Exercícios, sinalizando para o papel que certamente tiveram na formação do homem de Igreja que foi o Arcebispo de Mariana.

Chama a atenção no primeiro conjunto de regras o verbo com o qual começam, com exceção da primeira, que introduz o primeiro bloco: “louvar”. Esse verbo é o mesmo que se encontra no Princípio e Fundamento, com o qual, em geral, se começa a experiência dos Exercícios, com a diferença que o louvor neste exercício corresponde a um dos verbos que traduz a vocação do ser humano: “louvar, reverenciar e servir a Deus nosso Senhor” (EE 23). É interessante notar que o exercitante, ao terminar a experiência, é reconduzido à perspectiva fundamental a partir busca realizar sua existência, o Princípio e Fundamento, e para o “lugar” no qual isso se dará: a Igreja. E nela, ele é primeiro chamado a descobrir o que tem de belo e digno de ser “louvado” em sua tradição espiritual. De fato, embora possam soar “ultrapassadas”, as práticas que Inácio propõe para serem louvadas, são as que já fizeram um caminho na Igreja, podendo por isso ser identificadas como “seguras”, contrariamente aos “exageros” de certas expressões novas, como nos alumbrados, ou o desprezo das práticas antigas, como nos humanistas. É o caso, na segunda regra, da confissão sacramental e da recepção da comunhão (uma vez por ano, todos os meses, cada semana etc.); na terceira, da participação frequente na missa, nos ofícios, adorações ou outras formas de piedade. Na quarta, ele convida ao louvor das ordens religiosas, do celibato e da virgindade; na quinta, dos votos de obediência, pobreza e castidade. A sexta remete às práticas da religiosidade popular, como a veneração de relíquias, as peregrinações, a indulgências, acender velas. Já a sétima lembra as práticas de penitência da quaresma e da semana santa (jejuns, abstinência, vigílias, penitência). A oitava valoriza o zelo na construção e ornamentação das igrejas, o uso de imagens e sua veneração, concluindo, na nona, com os preceitos da Igreja, frente aos quais o exercitante deve estar mais disposto a defendê-los que a criticá-los. A maior parte dessas regras lembram também práticas do catolicismo da época de Inácio que eram objeto da crítica dos protestantes, o que levou muitos a pensarem que eles fossem o principal grupo visado pelas regras.

Mas, como acima foi observado, trata-se de suscitar em quem termina os Exercícios um olhar benevolente para com o “lugar” no qual viverá sua fé e nela crescerá. Nesse sentido, o convite ao louvor não significa que o exercitante tenha que se calar diante de erros e desvios que possam

existir na Igreja. Se seu olhar é capaz de primeiro deixar-se maravilhar pelo que é motivo de louvor, a insatisfação e a crítica ao que na Igreja contradiz aquilo que ela é chamada a ser, não corroerão sua experiência de fé nem a instituição na qual ela deve realizar-se, contribuindo, ao contrário, para sua contínua conversão. Os casos visados por Inácio no século XVI levavam a prescindir da Igreja, seja erigindo a própria experiência como referência para a autenticidade do encontro com Deus (os alumbrados), seja negando à instituição eclesial o papel de mediadora do encontro com Deus e realização plena da própria vida (os humanistas radicais). Como se indicará na segunda parte, Dom Luciano foi um excelente aluno na escola destas Regras.

O segundo conjunto de regras (10-12) diz respeito à autoridade dos “superiores”, da “teologia” e dos “santos”. A décima inicia com “Devemos ser mais prontos”, ao que se seguem os verbos “aprovar” e “louvar”, e o “objeto” da aprovação, a saber, “diretrizes, recomendações e comportamentos dos nossos superiores”. O texto continua dizendo que essa disposição é melhor do que a crítica, mesmo que a autoridade em questão não mereça elogio. A regra não quer impedir o senso crítico, mas seu exercício em público, pelas consequências que poderiam provocar, sobretudo entre os simples fiéis. No fundo, essa regra remete ao discurso de Jesus sobre a vida comunitária no evangelho de Mateus (Mt 18,15-20), não impedindo que sejam feitas críticas aos “maus costumes” junto a quem os pode “remediar” e mostrando o cuidado pastoral para com o povo simples. A décima segunda volta a começar com o verbo louvar, tendo agora como objeto a teologia, que na época de Inácio era dividida em “positiva”, referindo-se aos Padres da Igreja e aos Concílios, e “escolástica”, remetendo aos grandes autores da escolástica: Santo Tomás, São Boaventura, Pedro Lombardo. O texto mostra as características de cada uma: a teologia positiva “move os “afetos” e leva a “amar e a servir em tudo a Deus nosso Senhor”, enquanto a teologia escolástica define e explica, “conforme as necessidades dos tempos modernos as coisas necessárias à salvação eterna”, além de “refutar e explicar melhor todos os erros e todas as falácias”. O texto lembra que os “doutores escolásticos” recorrem à Sagrada Escritura, aos escritos dos “doutores positivos”, aos concílios, aos cânones e às constituições da Igreja. A décima terceira convida a evitar comparações entre as pessoas vivas e os santos, pois tais comparações podem levar a engano.

É interessante nessas três regras perceber a gradação: na décima, começa com os que exercem autoridade na Igreja, passa em seguida às correntes teológicas a partir das quais se exercia a inteligência da fé na época (décima segunda), e conclui com os debates relacionados à santidade dos que morreram e as dos que vivem (décima terceira). No fundo, o convite a não criticar as autoridades em público, a não entrar em debates estéreis sobre qual corrente teológica é mais

apta para pensar a fé, ou se determinado santo goza de mais santidade do que alguém vivo, essas regras querem educar para o modo correto de se relacionar com o poder, com o saber e com a santidade, temas que podem suscitar conflitos na Igreja.

O terceiro grupo de regras (13-18) começa com a que, provavelmente, é a mais conhecida dessas regras de Santo Inácio. Segundo o texto, “para em tudo acertar, devemos estar sempre dispostos a crer que o que nos parece branco é negro, se assim o determina a Igreja hierárquica, persuadidos de que entre Cristo Nosso Senhor – o Esposo – e a Igreja – sua Esposa – não há senão um mesmo Espírito, que nos governa e dirige para a salvação de nossas almas...” Essa regra foi interpretada de muitas maneiras ao longo dos séculos, sendo vista, ora como submissão cega, própria de uma consciência incapaz de pensar e decidir por si, o que pode levar a muitos tipos de abusos por parte, sobretudo, dos que encarnam o que determina a Igreja hierárquica, ou, como aparece na segunda parte da regra, o estar dispostos a crer que o que diz a Igreja hierárquica é o sentir e o saber do Espírito, que une Cristo e a Igreja, em função da salvação do ser humano. Essa regra, que é uma introdução às últimas regras, que tratam da relação dos fiéis com as verdades dogmáticas da fé cristã, mostra o que é necessário crer como negro embora seja branco: aquilo que diz respeito à salvação. Nesse sentido, as regras dedicadas ao tema da predestinação (14 e 15), as que evocam os debates no século XVI, opondo fé e obras (16), graça e liberdade (17), amor e temor (18), recordam que o que é verdade de fé, embora possa se prestar a discussões, não deve ocupar o centro dos interesses da pregação e das preocupações de quem fez a experiência do Deus que ama e, pela fé, concede sua graça. O termo mais recorrente nesse bloco de regras é o verbo “falar” (“cuidado na maneira de falar e discorrer sobre este assunto (regra 14); “não devemos falar muito de predestinação”, mas “se em alguma ocasião se falar disso...” (regra 15); “é de advertir que, por falar muito de fé...” (regra 16); “Pode-se com certeza falar da fé e da graça...” (regra 17). Esses debates remetem às polêmicas acaloradas da época, que podem ser suscitadas por questões dogmáticas, mas que, uma vez definidas, não devem ser objeto de discussões estéreis. Nesse sentido se entende o ter por branco o que parece ser negro.

É interessante perceber nesses três grupos de regras certa progressão: começam com as diversas expressões da vida de fé na Igreja, passam em seguida para os lugares de autoridade na Igreja (hierarquia, teologia, santos), culminam com temas de doutrina. Todos esses “lugares” de inserção na Igreja por parte do exercitante que fez os Exercícios são continuamente objeto de muitos debates, oposições e, muitas vezes, de divisões. Nesse sentido, talvez, um elemento cristológico, pneumatológico, eclesiológico e soteriológico da regra nº 13 pode servir de chave

de leitura para o como “sentir verdadeiramente na Igreja”: “entre Cristo Nosso Senhor – o Esposo – e a Igreja – sua Esposa – não há senão um mesmo Espírito, que nos governa e dirige para a salvação das nossas almas”. Esse horizonte de inserção na Igreja após os Exercícios é o que deve guiar quem os fez, sabendo que a experiência pessoal que fez tem como lugar de verificação o viver junto com outros, na comunhão eclesial, lugar do dom e da vivência real da fé cristã.

## **2 O sentir na Igreja em Dom Luciano**

Dom Luciano realizou os Exercícios Espirituais completos pela primeira vez durante seu noviciado. Repetiu-os quando fez a última etapa de sua formação, chamada de “terceira provação”. Ofereceu-os “completos”, ou seja, no formato dos 30 dias, quando foi “Instrutor de Terceira Provação”, e no formato mais comum, de 8 dias, inúmeras vezes. Não é o caso aqui de trazer eventuais notas escritas por ele sobre essa questão, seja quando fez os 30 dias seja quando os acompanhou como Instrutor, que, em geral, é quando essas Regras são apresentadas de modo detalhado, mas de mostrar como elas orientam seu engajamento eclesial. Muito já se falou da inteligência, da santidade, do cuidado dos pobres, da capacidade de compaixão e da atenção para com as pessoas no Arcebispo de Mariana. Muito se escreveu também sobre seu serviço à Igreja, seja nas grandes instâncias da CNBB, seja no cotidiano da Igreja da qual foi bispo ou em tantas intervenções que fez em muitos lugares eclesiais no Brasil, América Latina e outros continentes. Não é o caso de elencar aqui as atividades que expressam esse seu serviço à Igreja, o que já foi feito em vários livros, trabalhos acadêmicos e artigos diversos já publicados. Trata-se aqui de associar algumas dessas atividades aos três grandes grupos de Regras para sentir na Igreja dos Exercícios, pois elas marcaram seu itinerário espiritual.

As regras do primeiro grupo, identificadas pelo Pe. Kovecses com “culto e devoção”, remetem às práticas religiosas surgidas ao longo dos tempos, reconhecidas como expressão da fé autêntica da fé da Igreja, que no tempo de Inácio estavam sendo objeto exageros ou minimalismos. As regras propostas nesse grupo expressam, em certo sentido, um dos elementos da eclesiologia do Concílio Vaticano II que o Papa Francisco tem valorizado muito nos últimos anos e que estavam enraizadas na vida e na prática eclesial de Dom Luciano: o *sensus fidei*. Segundo o texto da Comissão Teológica Internacional sobre esse elemento, é o Espírito santo que dá a todos os batizados a unção e os dons para sua vocação, “conferindo-lhes um

conhecimento muito pessoal e íntimo da fé da Igreja” (CTI, 2014, n. 1). Daí resulta que os “fiéis têm um instinto para a verdade do Evangelho, o que lhes permite reconhecer quais são a doutrina e prática cristãs autênticas e a elas aderir” (CTI, 2014, n. 2). O texto distingue ainda o *sensus fidei fidelis*, que se refere à capacidade pessoal do crente de fazer um discernimento justo em matéria de fé, e o *sensus fidei fidelium*, que se refere ao instinto da fé da própria Igreja (CTI, 2014, n. 3). Na vida de Dom Luciano, o contato com o *sensus fidei fidelis* e o *sensus fidei fidelium* se deu inicialmente em sua infância, no seio familiar, que o fez desejar ser santo desde a mais tenra idade, como ele falou na cerimônia em que recebeu o título de Doutor honoris causa, na FAJE (ALMEIDA, 2007, p. 45). O tempo em que viveu, na então capital do país, e o meio social ao qual pertencia, era atravessado pelas correntes de pensamento mais em voga na época, algumas hostis à religião e ao cristianismo. Sua inteligência privilegiada e sua sensibilidade espiritual para com o mais humilde, levaram-no, porém, em sua vida de religioso jesuíta, de padre e de bispo, a realizar a síntese entre as formas consagradas da religiosidade popular e as novas formas que foram adquirindo na Igreja.

O itinerário intelectual de Dom Luciano poderia tê-lo levado a desvalorizar as diversas expressões do culto e da devoção provenientes da longa tradição do catolicismo popular no Brasil, muitas delas fortemente criticadas pelos intelectuais e pelas diversas denominações protestantes em crescimento no país no tempo de sua infância e juventude. Sua formação como jesuíta deu-se inicialmente em Nova Friburgo, Rio de Janeiro, ainda sob o influxo da neoescolástica, e, em seguida, em Roma, já sob os ventos de uma incipiente renovação que antecedeu o Concílio Vaticano II. Concluiu seus estudos de doutorado em filosofia no ano em que terminava o Concílio, cuja recepção no Brasil foi marcada por grande criatividade e um olhar crítico, entre certos setores eclesiais, sobre certas manifestações da piedade popular. O contato de Dom Luciano, ainda em Roma, com a realidade de sofrimento das pessoas encarceradas, e, ao voltar ao Brasil, sua dedicação à formação dos estudantes jesuítas e, nas “horas vagas”, aos mais pobres, o fizeram construir pontes entre as inúmeras formas de viver o catolicismo pré-conciliar, e as novas práticas eclesiais e pastorais que iam surgindo da renovação trazida pelo Vaticano II. Admirado por muitos por sua capacidade de equilíbrio e sínteses, provavelmente, em Mariana, como arcebispo, pôde vivenciar de modo mais amplo e profundo o primeiro grupo de regras acima evocado. Com efeito, conhecido por sua atuação como bispo auxiliar da Região Belém, em São Paulo, e mais ainda por sua atuação como Secretário Geral da CNBB desde 1979, tendo sido eleito seu Presidente em 1987, sua nomeação para Mariana, em 1988, foi vista por muitos como “castigo”, mas vivida por ele como um lugar

de GRANDE fecundidade pastoral e evangelizadora. Soube como ninguém valorizar a grande tradição das muitas expressões da religiosidade popular dessa região de Minas Gerais, além de fazer avançar as grandes intuições da eclesiologia do Vaticano II, discernindo o que no *sensus fidei* permanecia como expressão válida da vivência da fé e o que necessitava ser atualizado/*aggiornato*, como pedira João XXIII.

Dentre as iniciativas que implementou na Arquidiocese nessa perspectiva de *aggiornamento* na Arquidiocese, se destacam: sua organização em cinco Regiões Pastorais; a atenção à formação permanente do clero; a realização de assembleias pastorais em todos os níveis; a reestruturação e/ou constituição dos Conselhos Arquidiocesanos; a organização das dimensões e pastorais, como Catequese, Liturgia, Pastoral da Criança e do Menor, Pastoral da Juventude, Pastoral das Vocações e Ministérios, Pastoral do Dízimo e Pastoral Familiar; a reestruturação do processo formativo e das casas de formação do Seminário; o investimento na formação e participação dos leigos; a organização dos religiosos (as) na Arquidiocese; os Planos de Evangelização; a maior presença da Igreja arquidiocesana nos Meios de Comunicação Social; os investimentos na preservação das Igrejas históricas; a organização de obras sociais para amparo e promoção da criança pobre, o atendimento à juventude e à velhice.

Além desse “sentir na Igreja” feito de escuta e acompanhamento da fé vivida em suas múltiplas expressões na “base” da Igreja, Dom Luciano também se destacou por um outro “sentir na Igreja”, em lugares que o tornaram mais conhecido no país e internacionalmente: os de seu serviço nas altas instâncias da “cúpula” da instituição eclesiástica. Nesse serviço, certamente o inspiraram as regras acima denominadas como do segundo e do terceiro grupo, que dizem respeito à “autoridade da hierarquia, da ciência e da santidade” e às “verdades dogmáticas e sua pregação ao povo”. Com efeito, seu trabalho na CNBB, como Secretário Geral, entre 1979-1987, e como Presidente, entre 1987-1994, e seu serviço no Conselho Permanente do Sínodo dos Bispos, desde 1987, sua participação como membro da Pontifícia Comissão Justiça e Paz, desde 1992, e sua atuação como vice-presidente do CELAM, entre 1995-1998, não só o colocaram em evidência, mas também o fizeram enfrentar muitas situações difíceis, que exigiam o discernimento das Regras para o sentir na Igreja, nas quais fora formado como jesuíta. Dentre as situações difíceis, se destacam, por um lado, a interlocução com instâncias do Vaticano, que no Pontificado de João Paulo II passaram a suspeitar da Igreja do Brasil e das orientações que havia tomado, seja de sua ação pastoral e de seu engajamento sociotransformador, seja de sua reflexão teológica. Por outro lado, nas funções que assumiu na CNBB teve que dialogar com diversos organismos da vida social, política e cultural do Brasil,

num período importante e dramático de sua história, como o da redemocratização e sua consolidação, que se deu na elaboração da Constituição de 1988.

Sua capacidade enorme de síntese e de buscar consensos em meio a oposições, manifestou-se de modo impressionante nessas tarefas que assumiu junto à CNBB. Como observa Libanio, na *laudatio* que fez ao Arcebispo de Mariana por ocasião do título de Doutor *honoris causa* que lhe deu a FAJE pouco tempo antes de sua morte, no exercício dos cargos que assumiu na CNBB, “conheceu os corredores das instituições eclesiais romanas”, que nem sempre lhe foram tão acolhedoras e tampouco para a perspectiva eclesial desenvolvida no Brasil. Sem usar a linguagem da “bajulação”, nem os “rodeios burocráticos”, ele “convencia” pela “humildade simples” e pela “verdade direta”. Sobre esse campo, continua Libanio, “pesa enorme silêncio do homem de fé, de caridade, de respeito às autoridades eclesiais”. De fato, “de seus lábios” nunca saíram “narrações das horas sofridas, das humilhações, das postergações, dos silêncios hostis”. Ao contrário, “diante da incompreensão de Roma, preferiu o silêncio, a oração, o respeito obediente, o perdão. Nunca a crítica, a denúncia pública” (LIBANIO, 2007, p. 31). Mais fiel nisso ao segundo grupo das Normas do sentir na Igreja, impossível. A mesma atitude, embora mais “propositiva”, assumindo uma de suas inúmeras qualidades, a da síntese e da “união dos contrários”, é perceptível em suas participações em dois dos eventos eclesiais mais importantes da Igreja latino-americana e caribenha da segunda metade do século XX: as Conferências de Puebla, em 1979, e Santo Domingo, em 1992. Na primeira, que coincidiu com o início do pontificado de João Paulo II, que já manifestava certas reticências com as opções da Igreja latino-americana, ele foi, no dizer de Libanio, o “anjo noturno, que na calada da noite trabalhava para que os textos se aproximassem mais das opções evangélicas que trazia no coração e que exprimiam o desejo do episcopado brasileiro” (LIBANIO, 2007, -p. 32). Em Santo Domingo, quando a suspeita tinha se transformado em muitos recuos na condução de várias iniciativas da Igreja do continente, e que na IV Conferência do CELAM se expressava na proposta de certos grupos eclesiais de impor uma ideia de América Latina a partir de uma única cultura cristã, num claro retorno à ideia de cristandade, Dom Luciano, na oração final do Documento, deu-lhe um belo fechamento, substituindo a ideia de “cultura cristã” pela de “Evangelho encarnado” nas culturas e povos indígenas e afro-americanos (LIBANIO, 2007, p. 32). Também aqui, fiel às Regras para sentir na Igreja, sem entrar em discussões doutrinárias e ideológicas estéreis, Dom Luciano conseguiu criar consensos que eram a radicalização da própria fé.

Na busca de diálogo com as altas instâncias da instituição eclesial da América Latina e romana, Dom Luciano conseguiu perceber quais eram as principais tarefas da Igreja em um tempo de transição. Num texto escrito em 1998, lembra Libanio, o então Arcebispo de Mariana começa com a questão da inculturação da fé cristã na cultura urbana das grandes cidades, nas culturas indígenas e afro-americanas. Em seguida, destaca a importância do catolicismo popular, cujas devoções revelavam uma fé mais forte que pareceria à primeira vista, sem desconhecer o catolicismo dos ambientes secularizados que procuravam novas expressões de fé. Constata ainda a busca de sentido de vida num mundo que decepciona jovens e se apresenta sem saída, por causa das injustiças e violências, conduzindo muitos deles às drogas, ao alcoolismo, ao terrorismo e ao suicídio. A partir do continente latino-americano, ele advogava a construção da civilização do amor, colocando em evidência, de um lado, a confiança na presença e na ação de Deus, e do outro, o empenho dos fiéis em construir uma sociedade fraterna, marcada pelos valores cristãos da gratuidade, bondade e universalidade, da predileção pelos excluídos, da esperança, solidariedade, justiça e paz (cf. LIBANIO, 2007, p. 32-33).

Num outro campo, que é o da encarnação do evangelho no testemunho vivido, é importante mostrar como também aí é possível ver a tradução dos dois grupos de Regras na vida de Dom Luciano. No período difícil do regime militar e de sua transição para a democracia, o então Secretário Geral da CNBB revestiu-se de coragem, cobrando do Estado o respeito pelos direitos humanos fundamentais, não hesitando, para isso, em frequentar palácios, ministérios e secretarias, “não como cortesão, nem com as imunidades do direito, mas como *persona non grata*”, para defender o direito de pessoas consideradas inimigas do Estado (LIBANIO, 2007, P. 31), como no caso dos Padres Franceses, ou no da ameaça aos territórios dos povos originários, colocando-se ao seu lado e defendendo, na Constituinte, seus direitos. Mesmo em temas polêmicos, como o da defesa do ensino religioso nas escolas ou o da vida em todos os momentos de sua existência, da concepção à morte, sua palavra se fez ouvir corajosamente e profeticamente, com a mansidão e a firmeza que a caracterizavam. Em todos esses casos e em muitos outros, é possível perceber no agir do Secretário Geral e no do Presidente da CNBB a aposta naquilo que as sociedades democráticas consideram princípios inalienáveis, como os direitos humanos, sobretudo das populações mais vulneráveis, que, em grande parte, correspondem ao que é central na doutrina cristã. Nesse sentido, as atitudes requeridas nas regras, encontraram nele uma tradução que foi determinante na condução de certos processos, que contribuíram para a defesa dos direitos dos mais pobres.

## Conclusão

É interessante a associação que a VI Semana Acadêmica Dom Luciano fez entre os 10 anos do pontificado de Francisco e os 20 anos da Faculdade Dom Luciano. O atual Pontífice, também ele jesuíta, é profundamente marcado pela espiritualidade inaciana e, como o antigo Arcebispo de Mariana, meditou em diversas ocasiões sobre as Regras para sentir na Igreja. Por uma espécie de “providencial” coincidência, ambos tiveram papel importante em conferências do Episcopado Latino-Americano: Dom Luciano, com sua atuação nas Conferências de Puebla e Santo Domingo; Dom Jorge Mario Bergoglio, na Conferência de Aparecida. Se é possível identificar alguma linha em comum entre os dois, certamente a opção preferencial pelos pobres é a que mais se destaca. É uma opção que ultrapassa o aspecto “ideológico” ou a leitura socioeconômica, uma vez que para ambos os pobres são o “lugar teológico” a partir do qual perceber os grandes apelos do Espírito na Igreja e no mundo. Em Dom Luciano os pobres adquiriram muitos rostos, desde os “menores de rua”, cuja pastoral ele tanto incentivou, aos indígenas ameaçados em seus direitos ou os pobres anônimos que pediam esmola ou dormiam nas praças de Mariana, aos quais ele cobria nas noites frias. Em Bergoglio os pobres também são rostos ou situações que ele tem denominado de “periferias geográficas e existenciais”, muitas das quais resultadas de um sistema que os transforma em “descarte”, como é o caso das multidões de migrantes que perambulam pelo mundo em busca de vida digna. Ao escolher o nome do Pobre de Assis como tradução desta opção, de muitas maneiras ele a realiza.

Como conclusão, um dos textos mais utilizados no atual processo sinodal, que é um trecho do Discurso do Papa Francisco na vigília de oração para o Sínodo da Família, em 4/10/2014, pode ajudar a mostrar como traduzir hoje o “sentir na Igreja”, tão forte em Dom Luciano e igualmente no Papa Francisco, e que precisa ser praticado em todos os que se aventuram a aprofundar a própria fé, sobretudo numa instituição como a que traz o nome do antigo Arcebispo de Mariana, na cidade onde se encontra seu túmulo: “pedimos antes de mais nada, do Espírito Santo o dom da escuta: escuta de Deus, até ouvir com Ele o grito do povo; escuta do povo, até respirar nele a vontade a que Deus nos chama” (FRANCISCO, 2014). No fundo, as “Regras para sentir verdadeiramente como se devem na Igreja militante” convidam primeiro à escuta, do Espírito, que é quem conduz a Igreja, mas também do povo, sobretudo dos mais pobres, como tanto fez Dom Luciano e o Papa Francisco, para escutar em seus gritos para onde Deus quer conduzir sua Igreja. Oxalá a contemplação dessa tradução viva das Regras para sentir na Igreja que é Dom Luciano e, no presente momento, o próprio Papa Francisco, possa inspirar e conduzir as

relações dos fiéis com as inúmeras formas de viver sua adesão ao Cristo, presentes no “santo povo de Deus”, como também o modo como as diversas vocações e carismas dos quais é constituída a Igreja vivenciam a escuta mútua, e, enfim, o modo como traduzem sua pertença institucional e a “doutrina” que nela se elaborou em cada situação histórica.

### Referências bibliográficas

ALMEIDA, L. M. Palavras de agradecimento de Dom Luciano. In PAUL, C. (Org.). *Doctor amoris causa*. Homenagem a Dom Luciano Mendes de Almeida. São Paulo: Loyola, 2007, p. 43-58.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL (CTI). *O sensus fidei na vida da Igreja*. Roma: Editrice Vaticana, 2014. Disponível em: <[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20140610\\_sensus-fidei\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140610_sensus-fidei_po.html)>. Acesso: 20/08/2023.

FRANCISCO. *Vigília de oração preparatória para ao sínodo sobre a família*. Discurso do Papa Francisco. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2014. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco\\_20141004\\_incontro-per-la-famiglia.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141004_incontro-per-la-famiglia.html)>. Acesso: 20/08/2023.

LIBANIO, J. B. *Laudatio in honorem DD. Luciano*. In In PAUL, C. (Org.). *Doctor amoris causa*. Homenagem a Dom Luciano Mendes de Almeida. São Pulo: Loyola, 2007, p.19-42.

SANTO INÁCIO DE LOYOLA. Regras a observar para sentir verdadeiramente como se deve na Igreja militante. In SANTO INÁCIO DE LOYOLA. *Exercícios Espirituais*. Porto Alegre, 1966, p. 211-218. Notas P. Géza Kövecses.